



**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações**

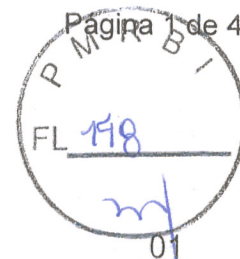
Protocolo de Recebimento
Data: 08/12/2022
Horário: 08 h e 57 min
Carimbo - Assinatura do Recebedor

**Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999**

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 111/2022 – PMRBI
DATA: 08/12/2022 – 09:30 hs
R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA
CNPJ – 38.163.030/0001 – 91**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108829514
CNPJ: 38.163.030/0001 – 91
R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA



Rita Pereira de Souza, brasileira, solteira, natural da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, nascida em 20/07/1977, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 7.007.618 – 7 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 042.198.969 – 61, residente e domiciliada na Rua Alípio Vasco do Nascimento, 172, Loteamento Trento, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

Empresária Individual, sob o nome empresarial R. PEREIRA DE SOZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA com sede à Rodovia BR 158, Km 420, s/nº, Sala 01, Bairro Loteamento Trento, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108829514 em 20/08/2020 e no CNPJ/MF sob o número 38.163.030/0001 – 91;

Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: **Restaurantes e similares; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

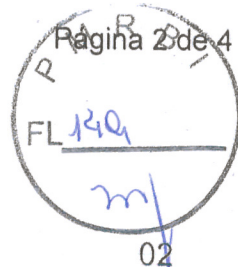
Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a partir da presente data ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108829514
CNPJ: 38.163.030/0001 – 91
R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA

Rita Pereira de Souza, brasileira, solteira, natural da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, nascida em 20/07/1977, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 7.007.618 – 7 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 042.198.969 – 61, residente e domiciliada na Rua Alípio Vasco do Nascimento, 172, Loteamento Trento, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

Rita P. de Souza

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108829514
CNPJ: 38.163.030/0001 - 91
R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA



Empresária Individual, sob o nome empresarial R. PEREIRA DE SOZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA com sede à Rodovia BR 158, Km 420, s/nº, Sala 01, Bairro Loteamento Trento, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108829514 em 20/08/2020 e no CNPJ/MF sob o número 38.163.030/0001 - 91;

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): A Empresária Individual gira com o nome empresarial de R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASACARIA;

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 158, Km 420, s/nº, Sala 01, Bairro Loteamento Trento, CEP 85.340 - 000, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná;

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Restaurantes e similares; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;**03

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC): Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual;

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO: A empresária declara que que a empresa está enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006);

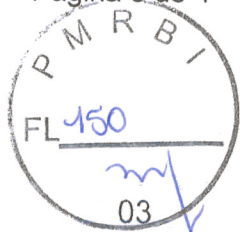
R. Pereira de Souza

A large, irregular blue ink scribble or signature at the bottom left of the page.

A small blue ink signature at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108829514
CNPJ: 38.163.030/0001 – 91
R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA

Página 3 de 4



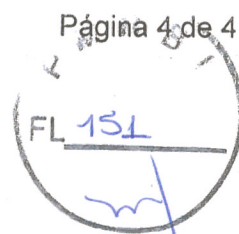
Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 25 de outubro de 2022.

Rita P. de Souza

Rita Pereira de Souza



TERMO DE AUTENTICIDADE

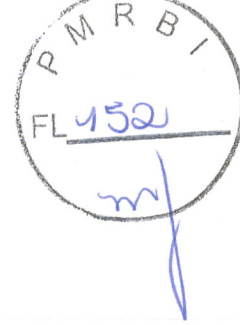
Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 10:45 SOB Nº 20227083890.
PROTOCOLO: 227083890 DE 25/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213967797. CNPJ DA SEDE: 38163030000191.
NIRE: 41108829514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2022.
R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.163.030/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2020	
NOME EMPRESARIAL R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA DO MARCAO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 158 KM 420	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO TRENT0	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KONTAX@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (42) 9937-9543/ (42) 3653-1594		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2022 às 15:32:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ALVARÁ n° 326 / 2020

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome R PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA CNPJ/CPF: 38.163.030/0001-91
Localização RODOVIA BR 158 KM 420, SN - SALA 01 - LOTEAMENTO TRENTO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR Área utilizada: 148,00
Atividades 5611-2/01 - Restaurantes e similares. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
Horário de funcionamento:

Emitido em 28/10/2022	Válido até 09/10/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Emissor: FABIO PROVIN



RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000238

VENCIMENTO: 17 / 10 / 2023

Razão Social: R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA
Nome Fantasia: CHURRASCARIA DO MARCAO
CNPJ: 38.163.030/0001-91
Endereço: Br 158 Km 420, Sn - Sala 01 - Loteamento Trento - Rio Bonito Do Iguacu/PR - 85340-000

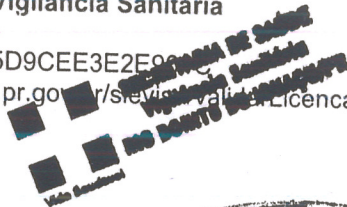
ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares

LOCAL E DATA: Rio Bonito Do Iguacu, 17 de Outubro de 2022

Rogério Zinkowski
Rogério Zinkowski / Fabiola Facco
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8C52F7351FD04AA1965D9CEE3E2E9
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



Roberto José Kwapis
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA			Protocolo: PRC2213954822
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108829514	CNPJ 38.163.030/0001-91	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/08/2020	Início de Atividade 17/08/2020
Endereço Completo Rodovia BR 158 KM 420, Nº SN, SALA 01, LOTEAMENTO TRENTO-Rio Bonito do Iguaçu/PR- CEP85340-000			
Objeto RESTAURANTES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.			
Capital R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/10/2022	Número 20227083890	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RITA PEREIRA DE SOUZA			
Identidade: 70076187		CPF: 042.198.969-61	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 08:18:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GDVMWDG.



PRC2213954822

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA
CNPJ: 38.163.030/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:33 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **3955.A3C1.0548.AA0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028727522-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 38.163.030/0001-91

Nome: **R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P M R B I
FL 458



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 551/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/02/2023	CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM2C4XJ49AE
REQUERENTE:	PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3074	38.163.030/0001-91	908381163030000191	326

ENDEREÇO

RODOVIA BR 158 KM 420, S/N - SALA 01 - LOTEAMENTO TRENTO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Restaurantes e similares, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento



Observações:

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Dezembro de 2022

Emitido por: FABIO PROVIN

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.163.030/0001-91
Razão Social: R PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRAS
Endereço: RODOVIA BR 158 KM 420 1 SALA 01 / LOTEAMENTO TRENTO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

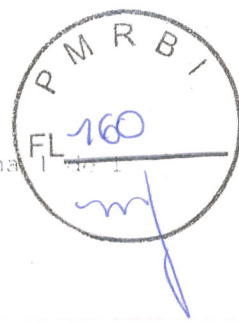
Certificação Número: 2022112403190138577212

Informação obtida em 05/12/2022 15:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.163.030/0001-91

Certidão nº: 43375878/2022

Expedição: 05/12/2022, às 15:32:13

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.163.030/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

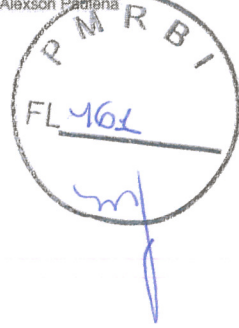
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

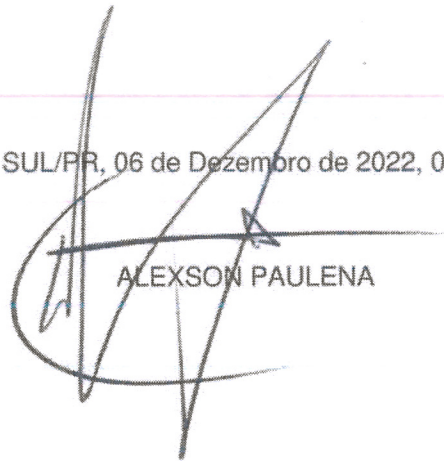
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA

CNPJ 38.163.030/0001-91, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.





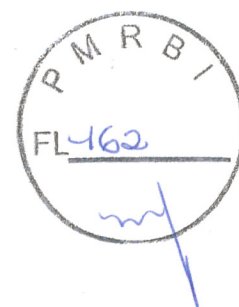
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 06 de Dezembro de 2022, 09:28:01


ALEXSON PAULENA



Certificação



Município de Rio Bonito do Iguazu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 111/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei que:

1. Até o presente momento, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguazu, PR, 06 de dezembro de 2022.

Rita P. de Souza

R. PEREIRA DE SOUZA
RESTAURANTE E CHURRASCARIA
Cnpj – 38.163.030/0001 – 91
Rita Pereira de Souza
Empresária – Titular
Rg – 7.007.618 – 7 SSP/PR

CNPJ 38.163.030/0001-91

R. PEREIRA DE SOUZA
RESTAURANTE E CHURRASCARIA

RIO BR 100 KM 421, SN - SALA 01 - LOT. TRENTO
06.300-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

[Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 111/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rita Pereira de Souza, portadora do RG n° 7.007.618 – 7 SSP/PR e do CPF n° 042.198.969 – 61, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 111/2022 – PMRBI**, na forma e sob as penas do disposto do Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo em condição de aprendiz.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Sim () Quantos () Não (X)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2022.

Rita P. de Souza

R. PEREIRA DE SOUZA
RESTAURANTE E CHURRASCARIA
Cnpj – 38.163.030/0001 – 91
Rita Pereira de Souza
Empresária – Titular
Rg – 7.007.618 – 7 SSP/PR

CNPJ 38.163.030/0001-91

R. PEREIRA DE SOUZA
RESTAURANTE E CHURRASCARIA

ROD BR 158 KM 420, SN - SALA 01 - LOT. TRENTO
08.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 111/2022 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, **RITA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG 7.007.618 – 7 (SSPPR) e inscrita no CPF sob nº. 042.198.969 – 61, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas?

- NÃO
 SIM

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 06 de dezembro de 2022.

Rita P. de Souza

R. PEREIRA DE SOUZA
RESTAURANTE E CHURRASCARIA
Cnpj – 38.163.030/0001 – 91
Rita Pereira de Souza
Empresária – Titular
Rg – 7.007.618 – 7 SSP/PR

CNPJ 38.163.030/0001-91

R. PEREIRA DE SOUZA
RESTAURANTE E CHURRASCARIA

RIO BR 159 KM 428, SN - SALA 01 - LOT. TRENTO
06.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR